

## Edital

### Atribuição de lugares

#### Noite Branca – 14 de agosto de 2026 - Rua de Aviz, das 19h às 2h

O Município de Montemor-o-Novo e as Juntas de Freguesia do Concelho vão realizar no dia 14 de agosto, na Rua de Aviz a iniciativa “Noite Branca”. Esta iniciativa é dinamizada no âmbito do Protocolo Local 2026.

Para esta iniciativa iremos disponibilizar 2 espaços para instalação de bares para venda de bebidas.

A Câmara Municipal apenas disponibilizará o espaço e um ponto de energia monofásica. O equipamento a instalar é da responsabilidade do concorrente e terá de ser branco ou decorado a branco.

Apenas podem concorrer os estabelecimentos em atividade no concelho de Montemor-o-Novo.

Os espaços serão atribuídos por concurso, no qual o júri fará uma avaliação da candidatura, tendo por base os seguintes critérios:

Critério	Valoração		Ponderação
Originalidade do equipamento	O equipamento é bastante original	20 pontos	30
	O equipamento é original	10 pontos	
	O equipamento é pouco original	5 pontos	
Produtos diferenciadores da oferta existente na Rua de Aviz	Os produtos são diferentes da oferta existente	20 pontos	40
	Os produtos são semelhantes ao existente	10 pontos	
	Os produtos são iguais ao existente	5 pontos	
Grau de Inovação	Muito inovador	20 pontos	30
	Inovador	10 pontos	
	Pouco inovador	5 pontos	

As candidaturas devem ser enviadas por correio ou entregues na Unidade de Administração Geral da Câmara Municipal **até às 16h do dia 03 de julho de 2026**.

A candidatura será apresentada em requerimento próprio, cujo modelo será disponibilizado na página internet do Município e na Unidade de Administração Geral da Câmara Municipal.

Terminado o prazo de candidatura as propostas são avaliadas por um júri constituído designado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Os concorrentes serão notificados da decisão do júri e o concorrente com melhor pontuação poderá escolher o lugar.

Em caso de existirem lugares vagos após a conclusão do procedimento de atribuição, o Presidente de Câmara poderá proceder à sua atribuição por convite a entidades que considere adequadas ao enquadramento e objetivos da iniciativa.

Os participantes na iniciativa são responsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor referente à atividade exercida no evento, bem como as regras de segurança alimentar.

Montemor-o-Novo, junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Pinto de Sá